



NOTA OFICIAL N.º 03

A Coordenação Geral das XVII Municipiadas no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

- Que as escolas abaixo relacionadas estão fora das competições das XVII Municipiadas, por não entregar documentação em tempo hábil para efetivar inscrição;

- * E.M. Tereza Cordovil: voleibol infantil feminino;
- * E.M. Manoel Adriano: voleibol infantil masculino;
- * E.M. Nossa Senhora das Graças: queimada infantil feminino;
- * E.M. Maria Isabel Melgueiros: futsal infantil feminino.

- Corrigir o Regulamento Específico da **Modalidade Jiu-jitsu, onde se lê art. 2º**: “os alunos poderão participar da modalidade judô nas seguintes categorias; leia-se *“Os alunos poderão participar da modalidade **jiu-jitsu** nas seguintes categorias”*;

- **Retirar o art.º 17** do Regulamento Específico da **Modalidade Futebol de Campo**: “O atleta em campo, banco de suplentes e técnico/professor que cometer 05 faltas individuais será desclassificado da partida e o atleta em campo poderá ser substituído imediatamente”,

- Que o Professor **SILVIO SOUZA**, responsável pela E.M. São Judas Tadeu, por infringir os artigos 54, 55 e 56 do Regulamento Geral da XVII Municipiadas, está suspenso por 01 (um) jogo na rodada do dia 18/10, modalidade Futebol de Campo.

A Coordenação